



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1754/GR/UFGS/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

Revogada por:

PORTARIA Nº 2224/GR/UFGS/2022

~~Retifica Portaria nº 1641/GR/UFGS/2021 que designa membro suplente da Comissão de Ética da UFGS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 1641/GR/UFGS/2021, de 05 de maio de 2021, que designa o servidor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

ONDE SE LÊ:

~~“Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, Docente do Magistério Superior, lotado no Campus Laranjeiras do Sul, SIAPE nº 1979656, como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS, com mandato complementar até 30 de junho de 2021.”~~

LEIA-SE:

~~“Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, Docente do Magistério Superior, lotado no Campus Laranjeiras do Sul, SIAPE nº 1979656, como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS, com mandato complementar de 26 de maio de 2021 até 04 de fevereiro de 2024.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor